



ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS  
justiça e compaixão

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO  
EDIÇÃO Nº 1401/2026 ANO 6  
DATA 16/04/2026 PAG 4  
DOCUMENTO ATA

## ATA CMS

### Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA Plenária Extraordinária do dia 27 de fevereiro 2026

#### PAUTA: exoneração e substituição de conselheiros

#### Calendário Anual de Reuniões Plenárias

Ao (27.º) vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2026, as 09:00 horas da manhã o conselho municipal de saúde, na pessoa do senhor **Cícero Da Conceição Sousa**, presidente do conselho municipal, se reuni com os conselheiros indicados para compor este CMS, em uma reunião na sala do Conselho de Saúde. Considerando, os princípios constitucionais garantidos nas Leis Federais 8.142/1990 e 8.080/1990, lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS S07 de 16/03/2016, Resolução CNS 407 de 12/09/2008, Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal 204/2014 regula as atividades, atribuições, diretrizes do conselho municipal de saúde de Davinópolis e seu regimento interno. Reunião plenária iniciada com quórum de 8 conselheiros presentes.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, dá bom dia e agradece a presença de todos em seguida pede para a **secretária da mesa deste conselho de saúde senhora Maria de Nazaré Costa** para fazer a leitura da pauta, a mesma inicia a fala cumprimentando os presentes desta reunião e logo após faz a leitura da pauta declarando aberto os trabalhos da mesa. Feito entrega das Portarias de nomeação a cada Conselheiro presente nesta plenária, a secretária da mesa diretora declara aberto os trabalhos da mesa.

O presidente Cicero Souza inicia falando da importância do bom funcionamento deste órgão de saúde, dito isto entramos na pauta de hoje. Falaremos hoje sobre as faltas consecutivas dos conselheiros do CMS, sem justificativas, lembrando que por lei temos uma cota de até 3 faltas consecutivas sem justificativa por parte do conselheiro o próprio Conselho pode pedir a exoneração dos faltantes a suas respectivas instituições, sendo assim o presidente deste conselho cita os nomes a serem votado nessa plenária...

**Exoneração dos membros a seguir;**  
**PODER PÚBLICO – Secretaria de ADMINISTRAÇÃO**

1. VANDA LUCIA VENANCIO (TITULAR)
2. DAYSE ANNE LIMA (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.  
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS  
Justiça e compaixão

Observando que esses conselheiros supracitados solicitaram sua própria exoneração, informando que suas demandas diárias não davam para concilia com as reuniões plenária, pedindo então a substituição de ambas.

**Exoneração dos membros a seguir;  
Usuários – instituição Santa Isabel**

1. Rosa Maria silva (TITULAR)
2. Edinelito Gomes (SUPLENTE)

**Exoneração dos membros a seguir;  
Sociedade Civil – instituição Recupera Vidas**

1. José Arivan Moura Sousa (TITULAR)
2. Reinaldo Araujo Do Nascimento (SUPLENTE)

Observando que instituição supracitada neste momento se negou a nomeia seus representantes, considerando que o Conselho municipal de Saúde não obriga as instituições nomearem representantes, o presidente diz que as prerrogativas deste órgão foram feitas, assim sendo enviado o ofício de pedido de exoneração e substituição e em resposta foi dito que a instituição não nomearia ninguém para esta vaga cedida a instituição Recupera Vidas.

**Exoneração dos membros a seguir;  
Usuários – Siteed – sindicato dos Trabalhadores da Educação de Davinópolis**

1. Maria Zelina Alves Dos Santos

Obs.: Visto que pelo falecimento da senhora supracitada acima, a senhora conselheira Rosilda de Sousa fica na Titularidade

O presidente do Conselho pede o voto dos conselheiros presentes, para exoneração destes conselheiros supracitados considerando tudo que já foi dito nesta plenária. Deixa um tempo de pausa de dez minutos para debate e dúvidas... passado dez minutos sem subjeção dos conselheiros o presidente Cicero Souza declara aprovado esta pauta.

Passando a próxima pauta desta reunião.

- **Elaboração do Calendário Anual de Reuniões Plenárias referente a 2026**



ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS  
justiça e compaixão

As reuniões ordinárias ocorrerão, via de regra, na **terceira (3ª) terça-feira de cada mês** as 09:00 horas, de forma presencial, na Sala do Conselho de Saúde, localizado na secretaria municipal de saúde, rua cinco S/N, conforme calendário abaixo.

- **Janeiro:** dia 20 (terça-feira)
- **Fevereiro** dia 24 (terça-feira)
- **Março** dia 17 (terça-feira)
- **Abril** dia 14 (terça-feira)
- **Mai**o dia 19 (terça-feira)
- **Junho** dia 16 (terça-feira)
- **Julho** dia 21(terça-feira)
- **Agosto** dia 18 (terça-feira)
- **Setembro** dia 15 (terça-feira)
- **Outubro** dia 20 (terça-feira)
- **Novembro** dia 17 (terça-feira)
- **Dezembro** dia 15 (terça-feira)

Submetido todos os tópicos a serem analisados na mesa do plenário, Cícero da Conceição Sousa, Presidente deste Conselho Municipal de saúde diz aos Conselheiros presentes que neste momento está aberto para qualquer esclarecimento e dúvidas que possam ter sobre todos os tópicos supracitados. Sem nenhuma subjeção dos Conselheiros fica aprovado por unanimidade dos 8 membros titulares presentes na plenária.

Sem mais para o momento O presidente do CMS declara encerrado os trabalhos da mesa as 11:05 horas da manhã do dia 27 **de fevereiro 2026.**

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.  
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS  
justiça e compaixão

**Priscilla Nascimento Reis**, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS),  
lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente:

---

*Priscilla*  
**Priscilla Nascimento dos Reis**  
Secretária executiva do Conselho Mun. De Saúde  
Davinópolis - MA

Atenciosamente,

  
**Cícero da Conceição Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de saúde  
Portaria 258/2025  
Davinópolis - MA

---

**CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
**PORTARIA Nº0262/2021**